



Memorando 365/2025

De: Daniela C. - SMAF-DL

Para: PRO - Procuradoria

Data: 05/02/2025 às 16:07:19

Setores envolvidos:

SMAF-DL, PRO

termo de formalização ÁRBITRAGEM

Em anexo termo de formalização referente ao contrato de arbitragem.

—

Daniela Souza de Campos
Supervisora

Anexos:

termoformalizacao.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

Processo nº 6/ 2025

Dispensa por Limite nº 4

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

PROCESSO Nº: 6/2025

DISPENSA Nº: 4/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHUÍ-RS. CNPJ: 01.606.399/0001-11

CONTRATADO:
CNPJ/CPF:

OBJETO:

Lote	Item	Qtde	Un	Descrição dos serviços/produtos	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	1	54,0	UND	Contratação de serviço de arbitragem para Campeonato Municipal de Futebol de areia 2025-Categorias Feminino e Masculino, Sub 15 e Sub 17, o qual terá num total 54 jogos prestados por dois (02) árbitros, que são realizados dentro do período de Janeiro e Fevereiro de 2025, na quadra de areia, junto a Praça 22 de Outubro, evento realizado pela Prefeitura Municipal através da Ssec de Esporte, Cultura e Turismo, e apoio do Sesc Chui.	150,00	8.100,00

DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO:

LOCAL:

SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES,CULT.E TUR

PRAZO:

Deverá ser executado em Imediato da assinatura do contrato.

VALOR: O valor total para realização dos serviços será de

8.100,00 ()

FORMA DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto . .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos para os pagamentos resultantes deste processo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão	Nome do Órgão	Unidade	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade	Despesa	Categoria Econômica
08	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES,CULT.E TUR	0801	27	812	43	1490	3390390500

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Chuí-RS, Quarta-Feira, 05 de fevereiro de 2025

Este processo se encontra
examinado e aprovado por
esta Assessoria Jurídica
05/02/25

Carlos Henrique da Silva Segóvia
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: HUGO DAVID GONZALES BORGES e CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chui.1000app.com.br/verificacao/63C4-54FC-6D1B-53FC> e informe o código 63C4-54FC-6D1B-53FC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63C4-54FC-6D1B-53FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUGO DAVID GONZALES BORGES (CPF 788.XXX.XXX-20) em 05/02/2025 17:45:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA (CPF 813.XXX.XXX-91) em 06/02/2025 08:46:20
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chui.1doc.com.br/verificacao/63C4-54FC-6D1B-53FC>